

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social da Contratada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RAZÃO SOCIAL

2. Em razão da alteração do contrato social da empresa Contratada, a empresa girará sob o nome empresarial ART SONORIZACAO, TRANSPORTE E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 969.065,69 (novecentos e sessenta e nove mil sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 14 de junho de 2022 a 05 de maio de 2023

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2022

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI  
Prefeito Municipal

**Protocolo 871361**

#### PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO DO ADITIVO Nº 001/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000061-SMS/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: ART SONORIZACAO LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA FESTAS E EVENTOS A SEREM REALIZADOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. ITENS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP E EQUIPARADAS E ITENS AMPLA PARTICIPAÇÃO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da razão social da Contratada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RAZÃO SOCIAL

2. Em razão da alteração do contrato social da empresa Contratada, a empresa girará sob o nome empresarial ART SONORIZACAO, TRANSPORTE E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 15.558,15 (quinze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 14 de junho de 2022 a 05 de maio de 2023

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2022

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI  
Prefeito Municipal

**Protocolo 871370**

## Viana

### Portaria

PORTARIA Nº 0399/2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE VIANA - COMADV, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.525/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para a composição do Conselho Municipal Antidrogas de Viana - COMADV :

I - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social:

a) Titular: Iderval Ribeiro Soares;  
b) Suplente: Rhaiany Helmer Brito.

II - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Cassiano Ricardo Martins;  
b) Suplente: Maria Cláudia Azevedo Morellato.

III - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Lillie Luciane Rohr;  
b) Suplente: Emiliana Almeida D'Oliveira.

IV - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo:

a) Titular: Kate Anne do Sacramento Souza;  
b) Neide Aparecida Rosa de Lima.

V - Junta Militar:

a) Titular: Angela Maria Grijo Moreira;  
b) Suplente: Martha Souza da Silva.

VI - Câmara Municipal de Viana:

a) Titular: José Luiz Soares de Abreu;  
b) Suplente: Rubiene Brandine Ventorim.

VII - Polícia Militar do Estado do Espírito Santo:

a) Titular: Gustavo Ramos de Lima;  
b) Suplente: Anesio Corrêa Lube.

VIII - Polícia Civil do Estado do Espírito Santo:

a) Titular: Aelistom Santos de Azevedo;  
b) Suplente: Idelfonso Santos da Vitória.

IX - Conselho Tutelar do Município de Viana:

a) Titular: Ana Lucia Fernandes Lopes;  
b) Suplente: Laelson José Matos Tosta.

X - Ordem dos Advogados do Brasil:

a) Vinícius Lana Pedroni;  
b) Bruno Deorce Gomes.

XI - Federação dos Movimentos Populares de Viana - FEMOPOVI:

a) Titular: Darly Muller;  
b) Suplente: Elias Roberto Pereira.

XII - Câmara de Dirigentes e Lojistas - CDL:

a) Titular: Patrick Conceição Pereira;  
b) Suplente: Rosilda Aparecida Hoffman Tonani.

XIII - Instituto São Miguel Arcanjo - AMAR:

a) Titular: Swami Vivekananda Dutra;  
b) Suplente: Elias Ferreira Nunes.

Art. 2º Deixo de nomear, neste ato, os representantes do Ministério Público, do Judiciário, do Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAI), de instituições

religiosas e financeiras, tendo em vista a ausência de indicação de representantes no prazo designado, sem prejuízo de regular titulação posterior, mediante requerimento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 14 de junho de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO  
Prefeito Municipal de Viana  
**Protocolo 871448**

#### PORTARIA Nº 0400/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e Lei Municipal nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º MIGRAR o cargo em comissão ocupado pelo servidor YGOR CÁSSIO AMORIM DE SOUZA, nomeada pela Portaria nº 0988/2021, para o cargo em comissão de Gerente de Jornalismo, Padrão PC-T1, na Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2022.

Viana/ES, 14 de junho de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO  
Prefeito Municipal de Viana  
**Protocolo 871593**

#### PORTARIA Nº 0401/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0395/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana/ES, 14 de junho de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO  
Prefeito Municipal de Viana  
**Protocolo 871601**

#### Termos

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16562/2021  
Convenientes: MUNICÍPIO DE VIANA/ES e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, IFES - CAMPUS

VILA VELHA.

Objeto: o objeto do presente Acordo de Cooperação é a conjugação de esforços da Prefeitura Municipal de Viana e do Ifes - Campus Vila Velha, com o propósito de incentivar e implementar um conjunto de ações integradas por meio de parceria para execução de atividades que contribuam para articulação e execução de Programas e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão Tecnológica e Comunitária do Ifes.

Vigência: o presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará por 48 meses, a contar a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no diário oficial.

Viana/ES, 20 de janeiro de 2022.  
WANDERSON BORGHARDT BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES  
**Protocolo 871405**

#### Vila Valério

#### Termos

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PM/ViVa Nº 012/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 003/2022

PROCESSO Nº 0.150/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviços de ARBITRAGEM para realização de Campeonato de Futebol Amador e Campeonato de Futebol Veterano, e para atender a Escolinha Municipal de Futebol do Município de Vila Valério/ES.

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:  
2022.075E0700001.02.0003

FORNECEDOR COM PREÇO REGISTRADO: ANDERSON JUNIOR MARCARINI ME no lote 1 no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial do Estado do Espírito Santo.

Vila Valério, 09 de junho de 2022.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 870892**

#### Câmaras

#### Colatina

#### Portaria

#### PORTARIA Nº 099/2022

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279, do dia 06 de julho de 2020 - Regimento Interno Cameral, RESOLVE:  
Art. 1º - Designar a servidora Luciana Seidel Dalla

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)